



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 203

MAIO DE 2011

No mês de Maio de 2011 realizou-se sessão do plenário no dia 31 e da secção disciplinar, nos dias 20 e 25, na Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO DO PLENÁRIO DE 31 DE MAIO DE 2011

PRESENÇAS

Presidiu à sessão a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Conselheira Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos. Entre as 17,00 horas e as 18,45 horas, presidiu à sessão o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa; Procuradores da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito

da Silva Teixeira; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, na Comarca do Baixo Vouga – DIAP de Aveiro, na Comarca Grande Lisboa Noroeste – Sintra, e na Comarca de Setúbal, respectivamente, Drs. Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. António José Barradas Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e José António de Melo Pinto Ribeiro, bem como um dos membros designados pelo Ministro da Justiça, a Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira.

Os Exmos Senhores Professores Doutores José Luís Bonifácio Ramos e Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira estiveram presentes apenas no período da manhã.

O Exmo Senhor Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro esteve presente apenas no período da tarde, tendo-se ausentado cerca das 18.30 horas. Também a Senhora Dra. Maria Isabel Varandas Fernandes se ausentou da sessão cerca das 18.30 horas. Estiveram ausentes os Exmos Senhores Dr. Júlio Castro Caldas e o Senhor Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

PONTO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No início da sessão Sua Excelência a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República informou que as próximas reuniões, em plenário, haviam sido já marcadas para os próximos dias 15 e 29 de Junho. Para além disso, considerando que a eventual instalação das novas comarcas Lisboa e da Cova da Beira apenas poderá vir a

ocorrer em 1 de Dezembro de 2011, sugeriu, o que foi aceite, fosse retirado da tabela o ponto 3. Propôs, ainda, o que também foi aceite pelo Conselho, a alteração à ordem de trabalhos, reservando para a parte da tarde, e já sob a presidência do Conselheiro Procurador-Geral da República, a apreciação dos pontos 4 e 5.

TABELA

NOVAS COMARCAS

Eventual instalação das novas Comarcas de Lisboa e da Cova da Beira.

O Conselho, conforme já acima referido, deliberou retirar este ponto da tabela.

REQUERIMENTOS/EXPOSIÇÕES

1 - Exposição apresentada pelos **Licenciados Paulo Henrique Pereira dos Reis Vieira e Joaquim Miguel de Oliveira Morgado**, a solicitar a sua nomeação como procuradores-adjuntos em regime de efectividade e com efeitos a partir de 1 de Março de 2011.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou, na sequência de debate em que usaram da palavra os Senhores Professor Doutor José Luís Ramos e Drs. Barradas Leitão, Catarina Elvas, Carlos Adérito Teixeira, Pinto Nogueira e Euclides Dâmaso Simões, aprovar a seguinte deliberação:

a) determinar, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011, a prorrogação até ao dia 3 de Junho de 2011 do estágio como procuradores-adjuntos estagiários dos Lics. Célia Fernandes Gonçalves, Joaquim Miguel de Oliveira Morgado e Paulo Henrique Pereira dos Reis Vieira;

b) admitir a nomeação dos mesmos como substitutos de procurador-adjunto caso venham a manifestar disponibilidade para o efeito.

Os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Francisca Van Dunem, Catarina Elvas e Professor Doutor José Luís Ramos votaram contra, tendo este último protestado juntar declaração de voto.

Considerando o debate havido acerca deste ponto, ficou assente a necessidade de efectuar uma reflexão geral sobre os quadros e os substitutos do Ministério Público.

2 - Exposição apresentada pelos Procuradores da República no Círculo Judicial de Santa Maria da Feira, relacionada com a actuação funcional de Procuradora-Adjunta.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou determinar a realização de uma inspecção extraordinária ao serviço prestado, desde Setembro de 2008, pela magistrada na comarca de Santa Maria da Feira, com vista à ulterior determinação da sua aptidão para o exercício das funções.

3 - Exposição apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Fafe, relacionada com a actuação do Ministério Público na tramitação do processo nº 564/07.8TAFAP.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho tendo considerado haver responsabilidade disciplinar por parte da Procuradora-Adjunta na tramitação do processo nº 564/07.8TAFAP, deliberou aplicar-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA** determinando, por isso, a sua notificação para, em dez dias, esclarecer se aceita ou não tal sanção, sob pena de ser instaurado processo disciplinar.

Os Senhores Drs Maria Isabel Varandas, Carlos Adérito Teixeira e José Carlos Fernandes votaram contra.

4 - Exposição apresentada por *António João Fernandes Martins*, relacionada com a actuação do Ministério Público no processo NUIPC 613/01.3 da Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Sintra.

Relator: Dr. **Andrade Romão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos dando conhecimento ao exponente e à magistrada visada.

O Exmo Senhor Dr. Pinto Ribeiro absteve-se na votação deste ponto.

5 - Exposição relacionada com eventual negligência grosseira do Ministério Público ocorrida em processo da Comarca de Almeirim, apresentada por *Eduardo Fernando Alves Costa*.

Relatora: Dra. **Maria Isabel Varandas Fernandes**.

O Conselho determinou, a fim de se poder oportunamente pronunciar, pedir informação à Procuradoria da República do Círculo Judicial de Santarém sobre os termos processuais do inquérito, bem como acerca do teor do despacho de arquivamento, do motivo de eventual atraso do despacho, do conteúdo de eventual acompanhamento hierárquico e do actual estado do processo.

6 - Pedido apresentado por Procurador-Adjunto na Comarca de Vila Nova de Gaia, sobre eventual existência de disposição estatutária impeditiva para candidatura a fundos comunitários no âmbito do *PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural)*.

Relator: Dr. **Antero Taveira**.

O Conselho deliberou esclarecer o requerente de que, à luz do disposto no artigo 81.º do EMP, é vedado o exercício de índole profissional de uma função privada, designadamente, da agricultura, podendo tal exercício consubstanciar uma infracção a esta norma, e nessa medida, acarretar responsabilidade disciplinar.

O Exmo Senhor Dr. Pinto Ribeiro exarou declaração de voto no sentido de que Conselho Superior do Ministério Público não deve, por não ser da sua competência, responder a este tipo de pedidos de «*assessoria jurídica*» abstracta, tendo sido acompanhado nessa sua declaração pelos Senhores Dra. Francisca Van Dunem e Pinto Nogueira. O Senhor Dr. Paulo de Sousa apresentou declaração de voto que se junta.

7 - Exposição apresentada por Joaquim *Francisco Alves Ferreira de Oliveira*, relacionada com a actuação de Procuradora-Adjunta na tramitação do proc.º n.º 980/10.8TDLSB-04.

Relator: Dr. **Guilherme da Palma Carlos**.

Na sequência de debate em que usaram da palavra, para além do relator designado, os Exmºs Senhores Drs. Barradas Leitão, Catarina Elvas, José Carlos Fernandes, Euclides Dâmaso Simões, Francisca Van Dunem, Carlos Adérito Teixeira e Antero Taveira, o Conselho deliberou:

- a) – determinar, no que respeita ao comportamento de natureza processual, o **arquivamento dos autos** por considerar que a participação, nessa parte não se enquadra no âmbito da apreciação disciplinar;
- b) - determinar a **abertura de inquérito** com vista a apreciação da vertente indiciariamente violadora do princípio da urbanidade e correcção.

Os Exmos Senhores Drs. Pinto Nogueira, Euclides Dâmaso Simões, José Carlos Fernandes, Catarina Elvas, Paulo de Sousa e Barradas Leitão votaram contra a abertura de inquérito. Considerando que os restantes membros (Drs. Guilherme Palma Carlos, Francisca Van Dunem, Carlos Adérito Teixeira, Antero Taveira, Paulo Sousa e Luís Bilro Verão) votaram a favor e que, por isso, ocorria empate na votação, Sua Excelência a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República votou, tendo-o feito a favor da abertura do referido inquérito.

8 - Secretário-Geral da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público – solicita a redução de distribuição de serviço na comarca onde está colocado.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou conferir ao Procurador-Adjunto na comarca de Oeiras, Lic. **Rui Miguel Pereira Cardoso**, considerando as suas funções de Secretário-Geral da Direcção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, o direito à redução em 50% no serviço que normalmente lhe deveria ser distribuído.

9 - Exposição apresentada por *José Carlos Figueiredo Gonçalves*, relacionada com a tramitação pelo Ministério Público, do processo n.º 3499/1992 – 3.º Vara Cível do Porto - 1.ª Secção.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

10 - Exposição apresentada pelo Dr. *José Carlos Monteiro*, advogado, relacionada com a actuação do Procurador-Adjunto na audiência de julgamento do processo

59/00.0IDPRT, que correu termos no 1.º Juízo criminal do Tribunal Judicial de Matosinhos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

12 - Participação relacionada com a actuação de Procurador da República no PA n.º 57/2010, apreciação de reclamação apresentada por André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a realização de inquérito para averiguação dos factos relevantes na tramitação do processo administrativo em causa.

13 - Exposição apresentada por *Eurico de Almeida Correia*, relacionada com a actuação do Ministério Público no processo NUIPC 2352/07.2TACSC a correr termos na 1.ª Secção do Juízo de Média Instância Criminal de Sintra.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

14 - Exposição apresentada por *Eduardo Manuel Castro Guimarães de Carvalho Campos*, relacionada com actuação do Ministério Público no Processo Administrativo nº 528/09.7TAVRL a correr termos na Comarca de Vila Real.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou o seguinte:

- a) determinar que se aguarde pelo *parecer* já pedido pelo Senhor Procurador-Geral da República ao Conselho Consultivo da Procuradora-Geral da República acerca da possibilidade de consulta, por terceiros, dos chamados “processos administrativos”;
- b) solicitar ao Senhor Advogado exponente para, querendo, prestar informações adicionais sobre os factos relatados sob o nº 3, alíneas a) e d) na sua participação (doc. 28).

15 - Exposição apresentada pelo Advogado *Doutor Garcia Pereira*, relacionada com actuação profissional de Magistrados do Ministério Público da área cível de Lisboa.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou arquivar os autos, com remessa de cópia do acórdão e restante expediente ao Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados.

O Senhor Dr. Pinto Nogueira votou vencido.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1 - Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto **Lic. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro** vem exercendo como Inspector do Ministério Público.

O Conselho, na sequência da análise deste ponto e da informação que foi distribuída, no decorrer da sessão, sobre os processos de inspecção e de natureza disciplinar distribuídos e concluídos pelo magistrado, deliberou, já no período da tarde, autorizar a renovação da referida comissão de serviço.

Pronunciaram-se, acerca deste ponto, os Senhores Drs. José Carlos Fernandes, Carlos Adérito Teixeira, José António Romão, Pinto Nogueira e Francisca Van Dunem.

2 - Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Adjunta **Lic. Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto** vem exercendo como Inspectora da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI).

Relatora: Dra. **Maria Isabel Varandas Fernandes**.

O Conselho deliberou autorizar a renovação da comissão de serviço por mais **três anos**.

O Exmo Senhor Professor Doutor José Luís Ramos votou contra a renovação. O Senhor Dr. Barradas Leitão absteve-se e a Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma não participou na discussão e votação deste ponto.

3 - Proposta para a nomeação do Procurador da República **Lic. Fernando Manuel Barbosa Soares de Miranda** como Coordenador nas Varas Criminais do Porto – ratificação.

O Conselho aprovou a proposta, ratificando assim a referida nomeação.

4 - Proposta para a nomeação do Procurador da República **Lic. Fernando José Marques** como Coordenador nas Varas e Juízos Cíveis do Porto – ratificação.

O Conselho aprovou a proposta, ratificando assim a referida nomeação.

5 - Proposta para nomeação como Procuradores da República Coordenadores para os Círculos Judiciais de Gondomar, Maia e Vila do Conde e para Varas Criminais do

Porto, respectivamente, dos Procuradores da República Lics. **Carlos José do Nascimento Teixeira, Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva, José Manuel Gonçalves Oliveira Fonseca, Jorge Adelindo Sousa Gonçalves e Fernando Manuel Barbosa Soares de Miranda.**

Relator: Dr. **Pinto Nogueira.**

O Conselho deliberou autorizar todas as refendas propostas de nomeação.

6 - Proposta, nos termos do disposto no artigo 123º-A do Estatuto do Ministério Público, de nomeação de Procurador da República Coordenador no Círculo de Vila Nova de Gaia – propostos os Senhores Magistrados Lics. **Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, José Manuel dos Santos Barquinha Branco e Judite Feio Babo.**

O Conselho deliberou autorizar a nomeação do Procurador da República Lic. **Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte** como Coordenador do Círculo Judicial de Vila Nova de Gaia.

7 - Pedido de extensão, até Maio de 2012, do contrato que a Procuradora–Adjunta Lic. **Sandra Oliveira Pontes** vem exercendo na Missão Europeia no Afeganistão.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões.**

Na sequência de debate em que usaram da palavra os Senhores Drs. Francisca Van Dunem, Alberto Pinto Nogueira, Euclides Dâmaso Simões, Barradas Leitão, José António Pinto Ribeiro, Luís Bilro Verão, Carlos Adérito Teixeira, António José Romão, Catarina Elvas e Maria Isabel Varandas, o Conselho deliberou autorizar a manutenção por **mais um ano, improrrogável**, da comissão de serviço, na Missão Europeia no Afeganistão, da Procuradora–Adjunta Lic. **Sandra Oliveira Pontes.**

Os Exmos Senhores Drs. Euclides Dâmaso Simões e António Andrade Romão votaram contra a renovação da comissão de serviço.

DESTACAMENTOS

1 - Destacamento da **Lic. Paula Alexandra Marques Morgado**, Procuradora-Adjunta na Comarca do Funchal, para as comarcas agregadas de Nelas/Fornos de Algodres – ratificação.

O Conselho **ratificou** o despacho que autorizou o referido destacamento.

2 - Pedido de destacamento para a comarca do Funchal, apresentado pela **Lic. Maria Leonor da Silva Magalhães**, Procuradora-Adjunta na comarca de Santa Cruz.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou determinar a audição, como contra interessado, do Procurador-Adjunto Lic. **Bruno André Pereira de Castro**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo.

3 - Proposta de destacamento da Procuradora-Adjunta no DIAP de Lisboa, Lic. **Sílvia Isabel Soares Forte Marques Bom** para os Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou autorizar o destacamento da magistrada para a área criminal de Lisboa, com efeitos reportados a 15 de Junho de 2011.

Usaram da palavra, no debate acerca deste ponto, para além da relatora designada, os Senhores Drs. José Carlos Fernandes, Carlos Adérito Teixeira e Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

4 - Proposta de destacamento do Procurador-Adjunto **Lic. José Manuel Duarte Ferreira Pinto** para o Tribunal do Trabalho da Covilhã.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho deliberou autorizar o referido destacamento.

5 - Pedido de destacamento para a Comarca de Viana do Castelo apresentado pela Procuradora-Adjunta, **Lic. Anabela Lobato Torres dos Santos Silva**, colocada na Comarca de Almeirim.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

ACUMULAÇÕES

Representação do Ministério Público nos julgamentos do Tribunal Colectivo no Círculo Judicial de Castelo Branco – ratificação da afectação do Procurador da República no TAF de Castelo Branco, Lic. **Manuel Cardoso Joaquim**.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho **ratificou** o despacho que autorizou a afectação do magistrado, em regime de acumulação e sem qualquer remuneração, ao serviço de julgamentos em Tribunal Colectivo no Círculo Judicial de Castelo Branco.

LICENÇAS

Pedido de prorrogação da autorização para equiparação a bolseiro apresentado pela Procuradora Adjunta no DIAP de Coimbra, Lic. **Ana Catarina Mota Fernandes** - ratificação.

O Conselho **ratificou** o despacho que autorizou a prorrogação, até 18 de Julho de 2011, da referida equiparação a bolseiro.

RECLAMAÇÕES

1 - Reclamação apresentada por Procurador da República do distrito judicial do Porto, do acórdão da Secção Disciplinar, de 18 de Março de 2011, que lhe aplicou a pena de 20 dias de multa.

Relator: Dr. **Paulo de Sousa**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

O Exmo Senhor Dr. Pinto Nogueira votou vencido por entender que a pena aplicada deveria ser de **10 (dez) dias de multa**. Durante o debate deste ponto, além do relator designado, usaram da palavra os Senhores Drs. Pinto Nogueira, Professora Doutora Maria Fernanda Palma, Drs. José Carlos Fernandes, Carlos Adérito Teixeira e Maria Isabel Varandas.

2 - Reclamação do movimento apresentada pela Lic. **Sílvia Mavilde Rodrigues Lima Ribeiro**, Procuradora-Adjunta colocada na Comarca de Angra do Heroísmo.

Relator: Dr. **José Carlos Fernandes**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

3 - Reclamação apresentada pela Procuradora-Adjunta na comarca de Torres Vedras, Lic. **Cláudia Susana Antunes Ferreira Calheiros Caldas Cristóvão**, relativamente a destacamento de magistradas para as comarcas de Grande Lisboa Noroeste - Sintra e Lagos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

Os Exmos Senhores Drs. Luís Verão e Carlos Adérito Teixeira votaram contra o indeferimento.

4 - Reclamação do movimento apresentada pela Procuradora-Adjunta **Lic. Maria Raquel Baptista Madureira Rebelo**, destacada na Comarca de Póvoa de Varzim e colocada em Vieira do Minho como auxiliar.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou indeferir.

INQUÉRITOS

1 - Prescrição de procedimento criminal em inquérito da comarca de Santa Maria da Feira.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho tendo considerado haver responsabilidade disciplinar da Procuradora-Adjunta na prescrição de procedimento criminal ocorrida no inquérito, deliberou aplicar-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA** determinando, por isso, a sua notificação para, em dez dias, esclarecer se aceita ou não tal sanção, sob pena de ser instaurado processo disciplinar.

2 - Prescrição de procedimento criminal em inquérito da comarca de Pombal.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

A Exma Senhora Dra. Francisca Van Dunem, por não acompanhar os fundamentos do acórdão aprovado, exarou declaração de voto no sentido de considerar que,

embora o comportamento da magistrada não seja passível de responsabilidade disciplinar, deve o mesmo ser valorado em sede inspectiva. Os Exmos Senhores Drs. Pinto Ribeiro, José Carlos Fernandes, Catarina Elvas, Paulo de Sousa e Guilherme da Palma Carlos acompanharam essa declaração de voto.

3 - Prescrição de procedimento criminal em inquérito da comarca de Cuba.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** dos autos.

Os Exmos Senhores Drs. Francisca Van Dunem e Pinto Ribeiro votaram vencidos.

PERMUTAS

Pedido de permuta entre os Procuradores da República, colocados como auxiliares, em Vila Nova de Gaia e área criminal do Porto, respectivamente, Lics. **Jorge Noel de Sousa Magalhães da Silva Pinto e Maria Teresa Regalado Castro Soares Tomé**.

Relator: Dr. **Paulo de Sousa**.

O Conselho, considerando o despacho de arquivamento já exarado nos autos, pelo relator designado, deliberou retirar este ponto da tabela.

SEGURANÇA NOS TRIBUNAIS

Manual de Operações de Segurança dos Tribunais.

Relator: Dr. **Carlos Adérito Teixeira**.

O Conselho Superior do Ministério Público, considerando ser merecedora de aplauso a iniciativa da Direcção-Geral da Administração da Justiça em adoptar o *Manual de Operações de Segurança* em apreço, bem como as linhas de segurança que nele se equacionam, deliberou dar conhecimento àquela entidade dos aspectos a seguir

indicados, por entender que os mesmos devem ser objecto de reflexão e eventual implementação:

a) – proceder à realização de um diagnóstico analítico com a subsequente elaboração de “carta de risco de (cada) tribunal ou departamento de justiça (designadamente serviços do Ministério Público)”, incluindo a sinalização actualizada da restrição de acesso a certos espaços do tribunal com adopção de sistemas de controlo e, se necessário, de barramento de passagem;

b) – promover junto dos operadores judiciários, em geral, a dimensão de “auto-protecção” – a reflectir no Manual – bem como uma cultura de actuação preventiva (através de alertas para riscos, debilidades e pontos críticos de segurança);

c) – diferenciar os níveis de divulgação e de acesso à informação do Manual e aos mecanismos operacionais implementados ou a implementar (para que nem toda a informação seja disponibilizada a todos e não haja franjas da informação desconhecida de todos), assim como garantir uma linha de substitutos dos intervenientes da estrutura de segurança para estar garantida a resposta a situações críticas em períodos de férias ou de ausência dos intervenientes originários; -----

d) – ajustar os níveis de operações de segurança decorrentes do Manual à dimensão, à logística e à complexidade e vulnerabilidade de cada tribunal;

e) – concomitantemente, recomenda-se a adopção de certas medidas ou alguns mecanismos de segurança que potenciem ganhos de eficiência que se pretendem alcançar com a observância do Manual, designadamente:

◇. consoante o factor de risco associado, se reforcem os índices de segurança activa dos tribunais, em geral, através da presença de elementos de segurança, quer ligados a um prestador de serviço privado ou do patrulhamento de forças policiais;

- ◇. se adoptem sistemas de alarme, contra a intrusão e, sempre que se justifique, sistemas de vídeo vigilância;
- ◇. se disponha, em todos os tribunais, de dispositivos de detecção de metais;
- ◇. se instalem “*botões de emergência*” nas salas de audiência e nas salas de diligências.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CSMP

Aprovação do relatório de actividades do Conselho Superior do Ministério Público de 2010.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aprovar.

MEMBROS PERMANENTES DO CSMP

Nomeação de Vogal Permanente para o Conselho Superior do Ministério Público.

O Conselho deliberou, por unanimidade, nomear os Exmos Senhores Drs. **Carlos Adérito da Silva Teixeira** e **José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes** como vogais permanentes do Conselho Superior do Ministério Público mas em regime de tempo parcial.

Pronunciaram-se, no debate havido acerca deste ponto, os Senhores Drs. Carlos Adérito Teixeira, Barradas Leitão, Pinto Ribeiro e José Carlos Fernandes.

COMISSÃO DE PROTECÇÃO ÀS VÍTIMAS

Apreciação do pedido de cessação de funções da Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Maria da Graça Lopes Marques**, como membro efectivo da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes.

O Conselho acolheu o pedido de cessação de funções apresentado pela Magistrada.

INSPECÇÕES

Inspeção aos Serviços do Ministério Público nas Comarcas agregadas de Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou:

- a) Dar conhecimento ao Senhor Director-Geral da Administração da Justiça das dificuldades referidas no relatório de inspeção no tocante às instalações e equipamentos dos tribunais das comarcas agregadas de Alfândega da Fé/Torre de Moncorvo;
- b) Informar o Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto.

PARECERES

Pedido de Parecer sobre proposta de portaria de criação e regulamentação do Sistema de Mediação Juvenil.

Relatora: Dra. **Maria Isabel Varandas Fernandes**.

O Conselho aprovou o *parecer* elaborado acerca da proposta de portaria em causa.

JUBILAÇÕES

Requerimento apresentado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º, n.º 2, da Lei n.º 9/2011 de 12 de Abril, pelo Lic. **Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos**, Procurador-Geral Adjunto, aposentado, com a jubilação suspensa.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.